



**PORTARIA N.º 15.139, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**365**

Autoriza Quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Maria José Ribeiro, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 2125, que completou vinte e cinco anos de efetivo no dia 08 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de junho de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo